

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 700 de 22/12/1989

LEI Nº 3717/89  
de 21 de dezembro de 1989

Denomina "INOCÊNCIO CLAUDINO ' BARBOSA" a Rua "32" do "Cidade Morumbi".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "INOCÊNCIO CLAUDINO BARBOSA", a Rua "32" do bairro "Cidade Morumbi".

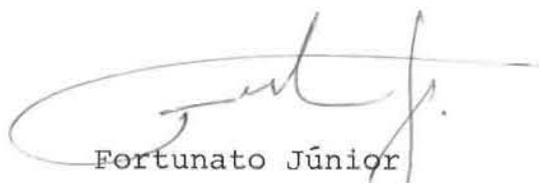
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
21 de dezembro de 1989.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos

( Projeto de lei de autoria do vereador Pedro Celestino Bala)